



Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 1109
Horário 14:20
28 SET. 2017
<i>Jaluz</i>
Assinatura

Indicação nº: 504 /2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que junto à secretaria competente para que se estude a viabilidade de equipar a Ambulância UTI Móvel com Monitor Cardíaco, Desfibrilador, Ventilador de Transporte e Aspirador de Secreções, pois o referido veículo que foi doado ao município pela Secretaria Estadual de Saúde, não dispõe dos equipamentos descritos acima.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação objetiva equipar a ambulância UTI para que esteja preparada para situações de emergência. São aparelhos que vão oferecer às pessoas acometidas de crise súbita ou acidentadas deste Município, um serviço extremamente necessário, ou seja, a garantia de um atendimento emergencial rápido e eficiente caso alguma anormalidade ocorra enquanto estiverem em suas residências, na rua ou no trabalho.

Uma UTI móvel, com aparelhagem e equipamentos adequados é imprescindível aos primeiros socorros, além de possibilitar o transporte de acidentados para os Hospitais da região.

A ambulância UTI é o único transporte apropriado para a locomoção de pacientes e feridos, que correm risco de vida caso sejam transportados por ambulâncias comuns e que não oferecem os recursos que uma UTI móvel possui. Vale ressaltar que essa iniciativa parlamentar que ora apresento foi sinalizada por profissionais da saúde que gostariam de estar preparados e equipados para prestarem um bom serviço aos municípios.

A UTI Móvel é uma peça fundamental para o atendimento pré-hospitalar. Pois possui todo o equipamento adequado, permitindo que os socorristas tenham condições de salvar vidas.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 28 de Setembro de 2017



Robson Pinto da Silva
Vereador